



PROJETO DE LEI Nº 144/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

EM 05/05/2021

DENOMINA **AVENIDA PADRE CÍCERO** NA
BR 404 DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PADRE CÍCERO**, o trecho da rodovia BR 404 em direção à cidade de Pedro II - Piauí, desde a saída da cidade de Poranga até o santuário do Padre Cícero, neste Município de Poranga-Ce.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos **04 Maio de 2021**.

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO
Vereador



os (Cangas)

MELHOR
MÃO

FAMÍLIA DE ESPÍRITO COM OS
QUE DESPIRTO O DESFOJO
DOS SOBERBOS

MUSEU DO MUNDO DO CANGAÇO

O HOMEM DE BEM DEIXA JAMA MES
FILHOS DE SEUS PECHOS MAS A HONRSTA
É DEPOSITADA TODA O JAZ

LOTEAMENTO
BAIRRO
PADRE CICERO
L.P. 123456





LOTAMENTO
COM ALUGUELO
PARQUE GARDENS

LOTAMENTO
COM ALUGUELO
PARQUE GARDENS

